



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.562/0001- 41, com sede na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, portador do CPF Nº 364.080.007-97 e Registro Geral Nº 162.355 - ES, emitido em 18/12/1992, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 15/09/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/09/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 30/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 10/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 14/12/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/01/2019, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 08/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/08/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 16/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020 e 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, assinado em 19/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/08/2020, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014:

1.1.1. A exclusão da cessão do estagiário a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO
Keomas Leali Pizzol	133.726.437-71	Cartório da 2ª Vara

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 23/09/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 016/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

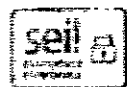
---

**EDELIO FRANCISCO GUEDES**  
Prefeito de Afonso Cláudio /ES

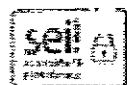
Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 03/11/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDELIO FRANCISCO GUEDES**, **Usuário Externo**, em  
05/11/2020, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0564534** e o código CRC **9C6B8C40**.

---

7000004-18.2020.8.08.0001

0564534v4

Início    Dias sem publicação    Pesquisa    Emitir DUA

Logout

## RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Quinta, 12 de Novembro de 2020

**Número da edição:** 6274

**Republicações:** Clique aqui para ver detalhes

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000004-18.2020.8.08.0001.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDELIO FRANCISCO GUEDES**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014, a exclusão da cessão do estagiário Keomas Leali Pizzol, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 05/11/2020, até dia 23/09/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 11 de novembro de 2020.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafre, 60  
Enseada do Sul - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.